TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - U.R.-19

OFÍCIO DO EXPEDIENTE Nº 225/2016 Mogi Guaçu, 13 de outubro de 2016.

Ofício nº 655/2016 - UR.19
(Ref. TC-538/026/14)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do artigo 33, inciso XIII, da Constituição do Estado de São Paulo, o **processo original** TC-538/026/14, fls. de n.º 02 a 159, com 02 (dois) Anexos, e respectivo Parecer emitido pela Egrégia 2ª Câmara deste Tribunal, publicado no DOE de 20/07/2016, relativo às contas do exercício de 2014 apresentadas pelos órgãos do Governo desse Município.

Outrossim, acompanha o Processo Acessório TC-538/126/14 (Acompanhamento da Gestão Fiscal).

Aproveito a oportunidade para apresentar os nossos protestos de consideração e apreço.

Vanderlei Marçola
Diretor Técnico de Divisão - Respondendo
Unidade Regional de Mogi Guaçu - UR.19

Ao Excelentíssimo Senhor
Ademir Martins Boaventura
DD Presidente da Câmara Muni
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP
PROTOCOLO GERAL 0000031
Data: 14/10/2016 Horário: 11:06

P A R E C E R

TC-000538/026/14 - Contas Anuais.
Prefeitura Municipal: São João da Boa Vista.
Exercício: 2014.
Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.
Prefeito: Vanderlei Borges de Carvalho.
Períodos: (01-01-14 a 30-06-14) e (31-07-14 a 31-12-14).
Substituta Legal: Vice-Prefeita - Patrícia Maria Magalhães T. Nogueira Mollo.
Períodos: (01-07-14 a 30-07-14).
Acompanham: TC-000538/126/14 e Expedientes: TC-000014/019/14, TC-000255/019/14, TC-010053/026/15 e TC-015052/026/15.
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e do Conselheiro Antonio Roque Citadini, a E. 2ª Câmara, em sessão de 07 de junho de 2016, decidiu emitir parecer **favorável** à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito do Município de São João da Boa Vista, relativas ao exercício de 2014, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com determinação à Fiscalização.

Determinou, também, em relação ao TC-010053/026/15, sua remessa ao Cartório para enviar resposta à solicitação de informações, juntamente com cópias das fls. 16 e 53/57 do relatório de fiscalização, lembrando que a tramitação dos autos de interesse poderá ser acompanhada na página de entrada do sítio deste Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br), arquivando-o após.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 29,33%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 74,38%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 50,51%; Aplicação na Saúde: 27,93%; Transferências ao Legislativo: 1,49%; Execução orçamentária: déficit 0,87%.

Impedido o Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente.

Publique-se.

São Paulo, 07 de junho de 2016.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI - Relator

lxa

TCESP-RELACAO DE REMESSA - NUM.REMESSA: 709/2016 DATA: 13/10/2016 FL: 1

DE - UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI-GUACU
PARA - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
SAO JOAO DA BOA VISTA

ITEM	TC. PILOTO	MATERIA / INTERESSADO
1	538/026/14	CONTAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA MOTIVO: REMETIDO A CAMARA MUNICIPAL ANEXOS: 2
2	538/126/14	ACESSORIO - 1 ACOMPANHAMENTO DA GESTAO FISCAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA MOTIVO: ACOMPANHA

Nome: _____

R.G.: _____

Cargo: _____

Recebi o Processo Original em: _____/_____/_____.

Assinatura: _____

ITEM	TC. PILOTO	MATERIA / INTERESSADO
1	538/026/14	**CONTAS MUNICIPAIS** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA** MOTIVO: REMETIDO A CAMARA MUNICIPAL **ANEXOS: 2**
2	538/126/14	**ACESSORIO - 1 ACOMPANHAMENTO DA GESTAO FISCAL** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA** MOTIVO: ACOMPANHA

Nome: _____

R.G.: _____

Cargo: _____

Recebi o Processo Original em: _____/_____/_____.

Assinatura: _____